PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no *artigo 117 da Lei 14133/2021***,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Ana Paula Lengruber**, matricula nº 63086 na função de gestor, **Cristina Paula de Lima Cardoso**, matricula nº 100586 na função de gestor substituto, **Renata Bongard Falcão**, matricula nº 302.029 na função de fiscal e **Ryan Moreira Emmerick**, matricula nº 300606 na função de fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preço de nº 045/2026 e 046/2026, firmado com este Município e as empresas: **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS E TOP TENDAS NF BRASIL LTDA**, respectivamente, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de módulos octanorm, tendas, gradis, arquibancadas e pisos para eventos referentes ao Processo Administrativo nº 40946/2025 .

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura pelo Gestor da Pasta, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 26 de março de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Mat.:63081

Código identificador: a45abebd-c0c7-43fd-8396-eb67ae97cb9e